



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 798

Órgão Oficial do Município



**Acolher, atender e cuidar não se resume  
a doença, mas quem vivencia ela.**

**12 anos do CAPS | Cuidar**



SECRETARIA MUNICIPAL DA  
**SAÚDE**  
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

# FAÇA O USO CONSCIENTE DA ÁGUA. ECONOMIZE!

Aqueles que não cumprirem as medidas preventivas **serão notificados.**



FECHÉ BEM A TORNEIRA



NÃO DESPERDICE ÁGUA LAVANDO CARROS, CALÇADAS E QUINTAIS



VERIFIQUE VAZAMENTOS



Para denúncias, entre em contato via Protocolo ou pelos canais:

Ouvidoria: (19) 99743-5801  
[www.facebook.com/pmsaposse](https://www.facebook.com/pmsaposse)



As denúncias serão aceitas se estiverem devidamente instruídas, contendo:

- I - Endereço do infrator;
- II - Data e hora da ocorrência; e
- III - Provas documentais (fotos, vídeos);



## Iluminação Pública

### SOLICITAÇÃO DE REPAROS

Ao constatar pontos de iluminação pública acesos no período diurno e apagados no período noturno, entre em contato:

**0800 - 770 56 76**  
das 08h00 às 18h00 - LIGAÇÃO GRATUITA

Após as 18hs, entre em  
[www.consabambiental.com.br](http://www.consabambiental.com.br)  
e registre a sua solicitação.



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.**



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3698\_ \_27 de agosto de 2021**

*Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021, em razão do feriado de 07 de setembro – Independência do Brasil.

Parágrafo único: As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais realizarão expediente normal no dia mencionado neste artigo mediante escalas organizadas pelos setores competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Decreto n. 3699 de 27 de agosto de 2021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3347*

João Leandro Lollo, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$140.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
22-04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$15.000,00
01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
122-15.452.0015.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$105.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
223-12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
26-04.123.0040.2006.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$-20.000,00
01.02.03-DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
39-04.128.0004.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$-1.000,00
01.02.04-DIRETORIA JURIDICA	
49-02.061.0005.2009.0000 - MANUTENÇÃO JURÍDICA	
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$-10.000,00
53-02.061.0005.2009.0000 - MANUTENÇÃO JURÍDICA	
3.3.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$-30.000,00
62-02.243.0005.2010.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$-4.000,00
01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
81-15.122.0070.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$-20.000,00
01.02.09-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
136-27.812.0016.2020.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$-25.000,00
01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
176-08.244.0330.2062.0000 - AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES	
3.3.90.18.00-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$-10.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
228-12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$-20.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Posse, 27 de agosto de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portarias****Portaria nº 9718\_ , de 25 de agosto de 2021.**

*Dispõe sobre decisão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0000002694/2019 e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 93, II, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 204 da Lei Complementar nº 01, de 25 de julho de 1991, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 2694/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- ABSOLVER a servidora ANDRELI GEIZABEL DA SILVA, uma vez que inexistem provas de que tenha praticado qualquer ato que enseje penalização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria n. 9719\_\_de 26 de agosto de 2021**

*Dispõe sobre nomeação da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório do Paço Municipal e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Deliberativa de Estágio Probatório do Paço Municipal será composta pelos membros abaixo nomeados:

AMÉLIA APARECIDA VASCON, Assistente Administrativo - (Departamento de Recursos Humanos)

LUCIANA VENDRAME, Advogada - (Departamento Jurídico)

Sonia Cristina Domingues, Operador de ETA/ETE

Mônica Aparecida Domingos de Lima, Contadora

Vania de Fátima Bernardo Lima, Inspetor de alunos

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9621.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria n. 9720\_\_de 27 de agosto de 2021**

*Dispõe sobre nomeação do Sr. João Atilio Stivalle, RG nº 4.875.547-3, Diretor Administrativo, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 1º da Lei Complementar de 028/2010 de 28/12/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. João Atilio Stivalle, RG nº 4.875.547-3, Diretor Administrativo, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, sem remuneração adicional de vencimentos.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria n. 9721\_\_de 27 de agosto de 2021**

*Dispõe sobre nomeação do Sr. André Aparecido Firmino Cardoso, nº 43.423.862-4, Diretor de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer as funções de GESTOR do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 1º da Lei Complementar de 028/2010 de 28/12/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. André Aparecido Firmino Cardoso, nº 43.423.862-4, Diretor de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer as funções de GESTOR do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, sem remuneração adicional de vencimentos

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover

as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria n. 9722\_\_\_de 27 de agosto de 2021**

*Dispõe sobre nomeação de Ana Lucia Lima da Silva para função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse/SP – FUSSSAP, para o período de 13/01/2021 a 13/01/2023, e dá outras providências., sem remuneração adicional de vencimentos, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Ana Lucia Lima da Silva, RG 58.737.579-6, para a função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse/SP – FUSSSAP, para o período de 13/01/2021 a 13/01/2023, sem remuneração adicional de vencimentos, conforme dispõe a lei municipal 3.025 de 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 9442-de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 9723 de 27 de agosto de 2021**

*Dispõe sobre retorno ao serviço, o servidor Valderei Aparecido Mathis, RG. 205.517.25-0, para o cargo de motorista, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, o servidor Valderei Aparecido Mathis, RG. 205.517.25-0, para o cargo de motorista, a contar de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9486 de 28 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 27 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 9724 de 27 de agosto de 2021**

*Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 00000002858/2021, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração processo nº 00000002858/2021.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 9725 de 27 de agosto de 2021**

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis fatos praticados por servidor público no âmbito do processo nº 0000003364/2021 e dá outras providências.

**Atos de Pessoal****Outros atos****EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Jacielly Camargo André

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 1.132,92 (hum mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 26 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Elza Maria Ferreira de Souza dos Santos

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 2.246,24 (Dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 26 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Valeska Geovana Milioni

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 1.132,92 (hum mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 26 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

**Atos Administrativos****Editais de notificação****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 351/2021, para o Sr. ANTONIO GERALDI, CPF 325.XXX.XXX-53, no valor de 50 (Cinquenta) UFESPS (R\$ 1.454,50 – Hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o art. 181 da Lei 011A/2010. Fica concedido ao infrator o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 23 de agosto de 2021.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Atílio Stivalle

Diretor Administrativo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE CALÇADA**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 140 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art. 140 – Nas obras de construção, reconstrução, reforma, acréscimo, demolição e outras similares ou afins, que direta ou indiretamente envolvam a limpeza e conservação das vias e logradouros públicos bem como as propriedades lindeiras, ficam os seus proprietários ou responsáveis obrigados a cumprir as seguintes obrigações:

I – Manter limpo, conservado e desobstruído, o trecho que compreende extensão divisória com propriedades lindeiras, bem como aquele fronteiro à obra;

II – Dotar as obras com tapumes, equipamentos e dispositivos

que impeçam o lançamento de detritos, resíduos, líquidos ou sólidos e poeira nas vias e na atmosfera, interferindo nas ruas, logradouros públicos e propriedades lindeiras.

III – Não dispor no passeio ou via pública, materiais ou equipamentos de construção, salvo nos casos de comprovada impossibilidade, ratificada por funcionários do departamento competente, que poderá permitir e estabelecer prazo compatível para sua remoção.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza da(s) calçada(s) do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 140 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 8345

Matrícula: 01.0020.0226

Área: 557,42 m<sup>2</sup>

Proprietário: EDUARDO FERREIRA DA SILVA ROBERTO

Logradouro: Rua Senador Paula Ramos, N°467 – CENTRO

Santo Antonio de Posse, 26 de agosto de 2021.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Atílio Stivalle

Diretor Administrativo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11101 / 11102 / 11105

Matrícula: 04.0013.0207 / 04.0013.0217 / 04.0013.0197

Área: 151,38 / 147,53 / 155,53 m<sup>2</sup>

Proprietário: ADEMAR APARECIDO DOS SANTOS (ESPOLIO)

Logradouro: Rua Francisco Alves de Oliveira, 87 / 77 / 97 – Ressaca

Santo Antonio de Posse, 26 de agosto de 2021.

João Atílio Stivalle

Diretor Administrativo

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada e reparo do muro, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).



Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 011A/2010.

Cadastro: 11101 / 11102 / 11105

Matrícula: 04.0013.0207 / 04.0013.0217 / 04.0013.0197

Área: 151,38 / 147,53 / 155,53 m<sup>2</sup>

Proprietário: ADEMAR APARECIDO DOS SANTOS (ESPOLIO)

Logradouro: Rua Francisco Alves de Oliveira, 87 / 77 / 97 – Ressaca

Santo Antonio de Posse, 26 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor Administrativo

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA SAMPAIO

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

MONICA CRISTINE ARIAS DE MATTOS

CLAUDETE SILVA MERGULHÃO

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II, Português, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis,

a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

MATHEUS DUARTE CLAUS

LETICIA ROBERTO DOS SANTOS

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II, História, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

JARDEL FERMIANO DE OLIVEIRA

CAROLINE SILVA ROSSETTO

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II, Inglês, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

JULIANO DIAS ZANCHETTA

IWINE JOYCE BARBOSA DE SA HUNGARO FARIA

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II, Ciências, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

PATRICIA CRISTIANE DA COSTA NARDINI

NICOLE SUZZANE FAVARETO

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II, Artes, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 001/2021**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA Nº 008/2021

PROCESSO Nº 982/2021

CONTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE,

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI - CNPJ Nº 03.779.133/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SESI – SP DE ENSINO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES, E FORMAÇÕES PARA PROFESSORES E GESTORES, NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL.

VALOR ADITADO: R\$ 13.826,04 (treze mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos)

Santo Antônio de Posse, 23 de Julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO Nº 1130/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. CONTRATO Nº 32/2019. TERMO ADITIVO DE PRAZO 001/2021. "FORNECEDOR" G.R.T.B. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.723.388/0001-66.

Vigência do presente contrato foi prorrogado em 3 (três) meses, a iniciar em 19 de agosto de 2021, encerrando-se em 18 de novembro de 2021.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal.

**Decisão do Prefeito****INTERESSADO: POLÍCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de controladores de tráfego, gabinete e suporte para semáforos de Santo Antônio de Posse.

**Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

posteriores, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 59.454.686/0001-33, cujo objeto é o fornecimento de controladores de tráfego, gabinete e suporte para semáforos de Santo Antônio de Posse, pelo VALOR TOTAL de R\$ 9.183,00 (nove mil, cento e oitenta e três reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010207.06.181.0400.2013.33.90.30.00, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 269/2021 (ficha nº. 89/2021).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

#### **Processo Licitatório nº 2792/2021**

#### **Pregão Presencial nº 078/2021**

#### **TIPO: Menor Valor Total Global**

OBJETO: Contratação de empresa com serviço especializado em instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de vigilância, câmeras e alarmes incluindo monitoramento das escolas e dos prédios da Secretaria de Educação, em quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

#### **DESPACHO/DECISÃO**

I- Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 2792/2021, Pregão Presencial nº. 078/2021, em especial manifestação jurídica de fls., CONHEÇO do RECURSO interposto pela sociedade empresária AZIZ INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.301.055/0001-80 e no mérito NEGO PROVIMENTO.

II – Diante do acima exposto, HOMOLOGO E ADJUDICO para que produza efeitos o resultado da ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO inerente ao Pregão Presencial nº. 078/2021, datado de 10 de agosto de 2021, devidamente disponibilizada no site desta Prefeitura, para a sociedade empresária L.R. PEREIRA MARKETING – ME, inscrita no CNPJ nº. 18.906.348/0001-08.

III – Publique os itens I, II e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

## **Aviso de Licitação**

### **TOMADA DE PREÇO**

### **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**

### **PROCESSO Nº 3140/2021**

### **TIPO: Menor Preço Global**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARY ROSA BARACAT CHAIB.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 23 de setembro de 2021 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

### **PREGÃO PRESENCIAL**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021**

### **PROCESSO Nº 3224/2021**

### **TIPO: Menor Valor por Lote.**

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia de informação visando o licenciamento de software de gestão pública, composto de solução que interage os serviços prestados pela administração, treinamento aos funcionários públicos usuários, cadastramento de municípios, bem como, fornecimento de cartões de identificação para atender o município de Santo Antônio de Posse/SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 17 de setembro de 2021 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO Nº 3188/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021**  
**TIPO: Menor Valor Total por item**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO E DE PROXIMIDADE COM IMPRESSÃO PARA OS DEPARTAMENTOS REQUISITANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 16 de setembro de 2021 às 11:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2021

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO Nº 3190/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2021**  
**TIPO: Menor Valor por Item**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 13 de setembro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2021.

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2021**  
**PROCESSO Nº 3299/2021**  
**TIPO: Menor Valor Total por Item.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 13 de setembro de 2021 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

## Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CONCEITO EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 29.605.262/0001-61, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 095/2021, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E REPARO NO MURO DE ARRIMO DA EMEI MARIA CAROLINA VICENZOTTI, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de agosto de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 095/2021, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E REPARO NO MURO DE ARRIMO DA EMEI MARIA

CAROLINA VICENZOTTI, a empresa CONCEITO EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 29.605.262/0001-61, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 56.035.538/0001-96, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 086/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na Rua: Francisco Glicério, Rua: Santo Antônio, Rua: José Pereira Machado e Rua: Virgílio Lourencetti – Bairro: Centro, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 04 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de agosto de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PREGOEIRA

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 086/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na Rua: Francisco Glicério, Rua: Santo Antônio, Rua: José Pereira Machado e Rua: Virgílio Lourencetti – Bairro: Centro, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 56.035.538/0001-96, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

I – O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, considerando as conclusões alcançadas pela unidade de Suprimentos, o qual ACOLHO como razão de decidir, ANULO o processo licitatório nº. 2952/2021 e seu consequente Pregão Presencial nº. 090/2021, cujo objeto tratou do Registro de preços, para aquisição de materiais diversos para construção de jazidos para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital.

II – Publique-se, com posterior providências de arquivamento.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

## Comunicados

### DESPACHO DE ANULAÇÃO

**Processo Licitatório nº 2952/2021**

**Pregão Presencial nº 090/2021**

**TIPO: Menor Valor Total Por Item**

OBJETO: Registro de preços, para aquisição de materiais diversos para construção de jazidos para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.



## Outros Atos



### **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9008 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13831-024  
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



## **ERRATA**

# **RECONVOCAÇÃO**

### **RESIDENCIAL PREFEITO ADALBERTO BERGO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse informa que, seguindo as orientações do Ministério de Desenvolvimento Regional e da Caixa Econômica Federal, está dando continuidade a atualização dos dados e atualização do Cadastro Único das 421 famílias já convocadas do sorteio realizado em 30 de junho de 2016 para ocupar as 144 unidades habitacionais do Residencial Prefeito Adalberto Bergo. O número em frente ao nomes se refere a posição da família na ordem do sorteio realizado em 2016.

Estamos reconvocando todas as pessoas que não compareceram até o presente momento.

Diante da pandemia ocasionada pelo vírus COVID, para a atualização dos dados e do Cadastro Único é necessário agendar um horário pelo telefone fixo 3896 2884 ou pelos **WhatsApp (19) 99861 0493 e (19) 99627 6895**.

A famílias convocadas para esta segunda etapa devem agendar horário até o dia **03/09/2021**.

**Confira na planilha em anexo a lista dos reconvocados**



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9008 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13831-024  
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35  
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



# RECONVOCAÇÃO

## RESIDENCIAL PREFEITO ADALBERTO BERGO

CONVOCADOS	Nº POSIÇÃO	CONVOCADOS	Nº POSIÇÃO
TEREZA DE SOUZA	5º	JULIANA DOS SANTOS SOARES	275º
DINAIR BERION DA SILVA	6º	VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA	276º
GRACIELE BOUERI DE ARAUJO	11º	VERA LUCIA DA SILVA	277º
MARIA APARECIDA DE ABREU	22º	ATLANTA DOS SANTOS RAMOS	279º
RAFAEL MARTINS DA SILVA	31º	NAIARA GISELE GONCALVES	281º
SAMILA LAURA ARAUJO BATISTA	47º	VICENTINA APARECIDA BAPTISTA	283º
CLAUDETE GUEDES ALVES	50º	SIRLEI BONFOGO SUATE	284º
JOSE ROBERTO BIANCHI	66º	MARIA FABIANA TEOTONIO DA SILVA	287º
IOLLANGE DAMASCENO DA SILVA	67º	JUSINEIDE DOS SANTOS QUEIROZ	289º
ELIETE BISPO DOS SANTOS	88º	NATALIA PRADO DE SOUZA	292º
ISABEL DOS SANTOS SILVA	91º	MARIA AUGUSTA ALVES DA SILVA	295º
SILVANIA MARIA SIRINO	92º	ESTELITA ROSA DA SILVA	296º
EDVANDA SANTOS OLIVEIRA AZEVEDO	97º	MARIA APARECIDA GONCALVES DA CONCEICAO	298º
BENEDITA PEREIRA DA SILVA	110º	JOSE GUILHERME FERREIRA	301º
BENEDITA EFIGENIA CARDOSO	113º	ANA LUCIA CONCEICAO DE JESUS	303º
CONCEICAO SILVERIO MACHADO VALERIO	114º	ELAINE APARECIDA COELHO	304º
HELENA ROMACCINI VIDOLIN	116º	MARIA CREDISVANIA DOS SANTOS	306º
GABRIEL ZALLA FAZZIOLI	136º	MARCILENE ROCHA DE OLIVEIRA	313º
CAMILA APRECIDA TAVARES JORGE	137º	LEIDIA NEVES	316º
NAIR DA ROCHA MORAES	142º	ADELINO MARTINS DE ABREU	318º
MARIA ROSA DE JESUS SILVA	143º	KEILA PASCHOALON	319º
VIVIANE INABA	146º	ELISANGELA DUARTE SOARES	326º
ROSALINA DA SILVA DOMINGOS	147º	ROSANGELA APARECIDA DE LIMA	327º
VANESSA ALEXANDRA DA SILVEIRA	149º	JESSICA RUBIANA MARCONI BASTOS	333º
VALMIR ROSA DE LIMA	156º	GERALDO ALVES DOS REIS	337º
SAMANTA SOARES DE QUEIROZ	161º	GENY DOS SANTOS VENANCIO	338º
CLAUDIA DE SOUZA	165º	LUIZA APARECIDA GALLO TENORI	342º
FRANCISCA APARECIDA DA SILVA DE CAMPOS	167º	JOSE FRANCISCO DE MORAES	345º
OLIVIA MARIA DE OLIVEIRA	171º	MAYARA DA SILVA LEITE DE AZEVEDO	348º
ELIETE MARTILHA DE JESUS	172º	ROSELI DA SILVA MARIA	349º
ANA PAULA DA SILVA	180º	LUANA PEREIRA	358º
JESSICA FERNANDA DOS SANTOS	185º	MARIA DA CONCEICAO CAMARGO PEREIRA	359º
JOANA PEDROSO DE MORAES CASTRO	193º	VILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	363º
MARLICE RODRIGUES DA SILVA	203º	ANA MARIA DA SILVA	365º
MARIA HELENA SOUZA DA SILVA	207º	ANA LUCIA TENORIO	366º
ANGELICA DE MIRA	213º	CLEICIANE PEREIRA DA SILVA	367º
RENILDA DE ARAUJO DA SILVA	214º	MARIA AUGUSTA VITOR LIMA	371º
ELIETE DOMINGUES FERNANDES	216º	DINA ROCHA CAMPARROZ	374º
BRUNA DE SOUZA PINTO	218º	ERICA CRISTINA DA SILVA	375º
PATRICIA BARBOSA DE SOUZA	222º	MARIA APARECIDA VIEIRA NASCIMENTO	376º
MARIA DE FATIMA SILVA BORGES	223º	BENEDITO LIBERATO DE CAMPOS FOGACA	377º



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9008 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13831-024  
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35  
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



# RECONVOCAÇÃO

## RESIDENCIAL PREFEITO ADALBERTO BERGO

ONDINA DA SILVA	224°	DINEA DE OLIVEIRA TRINDADE	379°
BRUNA APARECIDA PINTO	225°	VILMA GUIMARAES	381°
LAIS DE JESUS DOS SANTOS	229°	ELIANA SANTOS MENDES	383°
DIOMARA GONCALVES SILVA	238°	CONCEICAO DA PENHA GERONIMO	386°
MARIA JOSE CLAUDIO	239°	DENIZIENE PEREIRA DA ROCHA	388°
AGNALDO APARECIDO PATRICIO SANTANA	241°	ELAINE CRISTINA FRANCELINO	389°
DENISE FABIANA LOURENCO	243°	BEATRIZ SALCEDO DA SILVA	390°
MARIA ROSIMERE DOS SANTOS FRANCA	244°	ANDRESSA APARECIDA DEL CIELLO	394°
ROSINEIDE ALEXANDRE MONTEIRO	250°	ANDRESSA CONCEICAO DIAS	395°
SILVIA REGINA DA CUNHA	251°	CLEIDINEI EVANGELISTA	400°
DEBORA GABRIELA DA SILVA SOUZA	260°	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	403°
ADRIANA SANTOS DE AQUINO	261°	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	415°
LUCIANA CARLOS	262°	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA	416°
LUCIA MORAIS SANTOS	267°	JESSICA SILVA DE ARAUJO	419°
JOSE MESSIAS DA SILVA	270°	LUCINEA PIEDADE LISBOA	420°
CLECIA DOS ANJOS TEIXEIRA	274°		